



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 016/97

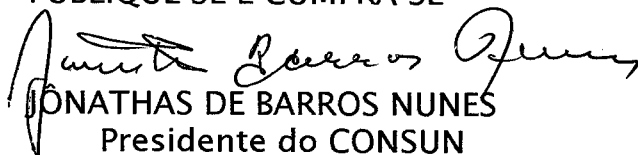
Teresina, 29 de setembro de 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação plenária deste Conselho de 25.09.97,

RESOLVE,

- Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Graduação em Psicologia, nas modalidades Licenciatura Plena, Bacharelado e Psicólogo Clínico, a serem ministrados pela Universidade Estadual do Piauí - Campus de Teresina.
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


JONATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN